



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e aprovadas, sem ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios referente ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 19 de novembro de 2024.

Vereador **RUBENS REWERTON DE SOUZA**
Presidente

Publicado em: Retirada em:
19/11/2024 / /
Silva